

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

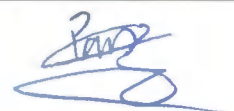
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS**, CNPJ nº. 45.454.702/0001-83, com sede à Rua Agamenon Magalhaes, 14, Centro, Orobó/PE, telefone: 81 999647058, representada pelo Sr. Pedro Henrique Gomes Interaminense guerra, solteiro, comerciante, CPF nº 145.250.104-10, carteira de habilitação nº 07508461463, órgão expedidor Detran/PE, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhaes, 14, centro, Orobó/ PE.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor unitário	Valor total
1	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	23	ESMALTEC	R\$ 3.971,42	R\$ 91.342,66
2	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	07	FRICON	R\$ 3.971,42	R\$ 27.799,94
3	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA- CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 1,2 LITROS POR HORAS (220V), TEMPERATURA MEDIA DA AGUA GELADA 10°C, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 44 CM X 29 CM X 37,8 CM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 412,50	R\$ 8.250,00
4	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMO DE 375 E MÁXIMO DE 450 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V, UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 3.495,00	R\$ 69.900,00



5	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PAINÉIS EM ARAME ARREDONDADO,, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00
6	MICROONDAS 21 LITROS COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS. (SELO PROCEL - A). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	15	ELETROLUX	R\$ 613,33	R\$ 9.199,95
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL, CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, TIPO IMPRESSÃO: LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	HP	R\$ 2.060,00	R\$ 41.200,00
						R\$ 262.672,55

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 262.672,55 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.


4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS
Pedro Henrique Gomes Interaminense guerra
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSINA
CPF nº: 028.650.411-95

Nome: ALSO
CPF nº: 059.330.894-16